

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 059/2025
Sistema Armazenamento de Dados Storagee
Proteção de Dados

ESCLARECIMENTOS

Questionamento 1:

Em relação a proposta que deverá ser postada no site a fim de participarmos do pregão, entendemos que será suficiente o envio do ANEXO VI Modelo de Proposta de Preços e o preenchimento dos demais campos obrigatórios como Marca, Modelo e Valor unitário e Total. Desta forma, não seria necessário anexar arquivos como documentos de habilitação e comprovações técnicas (catálogos) neste momento, visto que a proposta solicitada no edital, bem como esses documentos citados entendemos que deverão ser apresentados pelo licitante vencedor após etapa de lances. Está correto nosso entendimento?

Resposta 1: Sim, está correto seu entendimento

Questionamento 2 :

O objeto da presente licitação prevê, na **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**, alínea 'I' que, *"mediante aval prévio da CONTRATANTE, utilizar-se de serviços terceirizados de pessoa física ou jurídica como meras atividades-meio para a consecução dos fins pactuados, desde que não implique qualquer transferência de responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE pelo cumprimento das obrigações ora avençadas e contanto que não viole os princípios e normas legais e infralegais aplicáveis à relação firmada entre as partes"*. É praxe no mercado de TI, principalmente no caso de soluções especializadas que demandam uma quantidade maior de técnicos por um período determinado, a utilização de técnicos de parceiros autorizados e certificados pelo fabricante ou o próprio fabricante, o que inclusive permite uma oferta mais vantajosa e com maior qualidade para a Administração Pública, para a execução desses serviços. Ratificamos que a Contratada continuará mantendo a total responsabilidade pelos serviços da solução e, responderá técnica e juridicamente pelo cumprimento do contrato. Desta forma, entendemos que o licitante vencedor poderá utilizar-se deste tipo de mão de obra de parceiros certificados pelo fabricante ou o próprio fabricante, para prestar os serviços objeto do edital. Nossa entendimento está correto?

Resposta 2:

Sim, está correto seu entendimento

Questionamento 3:

Escopo da migração: A migração contempla apenas os dados do ambiente de arquivos (NAS) ou também inclui os dados de backup existentes sob controle do software da IBM TSM?

Resposta 3:

Não haverá migração de dados de backup do NAS. O sistema atual será mantido para fins de restore.

Questionamento 4:

Catálogo e histórico de backups: Caso a migração dos dados de backup seja necessária, deve incluir também a migração do catálogo/histórico de jobs do software IBM TSM para o novo software?

Resposta 4:

Não haverá migração de dados ou catálogos armazenados no sistema de backup do Spectrum Protetc (sistema atual de backup)

Questionamento 5:

Integração com Tape Library IBM TS4500: A integração prevista é apenas para utilização futura ou também para recuperação de backups existentes?

Resposta 5:

A Tape Library será usada tanto para futuras utilizações no novo software como também continuará sendo utilizada para restore no sistema de backup existente, para isso ela será particionada. Para fins de licenciamento ela deverá estar 100% licenciada para o novo software, ou seja, seus 12 drives deverão estar licenciados para o pleno uso.